



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
06/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA TICKET
SOLUÇÕES HDFGT S/A., NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.008555/2021-32

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**, com sede na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Santa Lúcia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.506.307/0001-57 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor **FÁBIO ADRIANO GALLINEA**, brasileiro, casado, Diretor Comercial, portador da cédula de identidade RG 49260202 -SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 722.531.779-20 e o senhor **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.027.063.209 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 952.835.520-04, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação**, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 06/2021, conforme previsto em sua Cláusula Segunda e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, **com início na data de 22/03/2023 e término em 22/03/2024.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UO: 26279
Fonte de Recurso: 8100
UGR: 150147
PTRES: 170305/170305
Natureza da Despesa: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), Março de 2023.

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
UFPI/CONTRATANTE

FÁBIO ADRIANO GALLINEA
CONTRATADA

LUCIANO RODRIGO WEIAND
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: